



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso dispõe sobre alterações na Lei nº 2437, de 05 de junho de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis urbanos de propriedade do Espólio de Antonio Seidel, e dá outras providências.

O presente objetiva alterar o artigo 1º, considerando que houve alteração na descrição do perímetro, tendo em vista a unificação entre as matrículas envolvidas, originando a matrícula nº 20.991, registrada no livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro/PR (cópia da matrícula anexa) e alteração do art. 3º em virtude da unificação das matrículas, tornando-se assim uma área somente e para inclusão do termo “conjunto habitacional de interesse social”, visto que a mesma está localizada em uma Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

As alterações foram realizadas para dar atendimento a Comunicação Interna nº 053/2020, datado de 07 de maio do corrente, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o relevante importância denotada da matéria.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "MILTON JOSÉ PAIZANI". Below the signature, the text "PREFEITO MUNICIPAL" is printed in a bold, sans-serif font.

1/1
scb